PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ (ASSOFUTSAL/PR) – CNPJ/MF: 79.197.448/0001-05.

Proc. Adm. nº 1.086/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 17/2.025 **– Contrato nº** 185/2.025 **–Processo Digital nº** 10.902/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviço de arbitragem da Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná (Assofutsal/PR) para pagamento dos serviços de arbitragem, conforme taxas previstas no relatório/boletim oficial disponibilizado pela contratada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· *Prorrogar* a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **13 de julho de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· *Renovar* o saldo do Contrato, sem reajuste de valores, na quantia de **R$ 68.750,00** (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), para cobertura da execução contratual durante o período prorrogado.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/44057/ScKZ0RUO2wdTgbuLJHclbW6r3j9LCZn_.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 37d40c64-c74f-4259-8e5a-b395e9efa2bc